

trônico da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba: piracicaba.acadepol@policiacivil.sp.gov.br

2.2. As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível na página da INTRANET da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a assinatura do interessado e a expressão autorização, identificação e assinatura da autoridade superior, sob pena de indeferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

2.3. No ato de encaminhamento do requerimento de inscrição, deverá ser anexada, devidamente digitalizada, uma cópia da carteira funcional.

2.3.1. O requerimento de inscrição, devidamente preenchido e a carteira funcional deverão ser digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, a ser encaminhado para o WEBMAIL piracicaba.acadepol@policiacivil.sp.gov.br, em mensagem constando o assunto "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRISES ENVOLVENDO AGRESSOR ATIVO", nesse caso considerando-se, para fins de inscrição, a ordem cronológica de recebimento.

2.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o encaminhamento, via WEBMAIL, do ARQUIVO ÚNICO contendo tanto o requerimento de inscrição, quanto a carteira funcional, não se responsabilizando a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos equipamentos ou programas utilizados pelo usuário, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, inoperância de provedores, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem ou determinem falha no encaminhamento ou transferência de quaisquer dados.

2.4. A vaga no curso não será garantida ao candidato pelo encaminhamento do requerimento de inscrição, o qual terá o seu deferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba condicionado à verificação de regularidade no seu preenchimento, tempestividade do seu recebimento, disponibilidade de vagas (conforme item 1.1. destas Instruções) e análise da documentação enviada, respeitada a ordem cronológica.

2.5. Findo o prazo de inscrições, a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

2.6. Caso haja, por motivo relevante, desistência do candidato inscrito antes do início do Curso, o mesmo deverá informar imediatamente à Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba, mediante requerimento devidamente fundamentado e instruído com documentação correlata, com isso possibilitando o aproveitamento da vaga para outro candidato, observada a ordem de inscrição.

### 3. DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

3.1. O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRISES ENVOLVENDO AGRESSOR ATIVO, conta com carga horária total de 16 horas-aula, sendo 8 horas-aula diárias, e realizar-se-á no dia 17/07/2023, das 09h00 às 16h30, na Sede da GCM de Capivari, localizada na Av. Tarsila do Amaral nº 1300, bairro São Luiz, e no dia 18/07/2023, das 09h00 às 16h30, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Jesus, s/n, Capivari/SP.

3.2. A frequência exigida para o curso é de, no mínimo, 75% do total da carga horária.

3.3. Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba petição de dispensa por motivo justificado.

3.4. Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscreto pela Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior.

3.5. A Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-9) em Piracicaba não disponibilizará alimentação, alojamento, nem veículo para transporte dos inscritos aos locais de realização do Curso, para os quais deverão dirigir-se por meios próprios.

3.6. São itens e equipamentos de uso obrigatório ou recomendável:

3.6.1. calçado com sola de borracha - obrigatório;

3.6.2. algemas – obrigatório;

3.6.3. calça operacional ou similar - recomendável;

3.6.4. lanche individual – recomendável.

3.7. A inscrição ao curso implica pleno conhecimento e dever de fiel observância ao Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pela Resolução SSP-104/83, e ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia (RIDAP) instituído pela Portaria ACADEPOL 17/2005.

### Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba – DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos alunos que frequentaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS SOBRE REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA ELETRÔNICA, ministrado para Guardas Municipais de Limeira/SP (conforme Termo de Cooperação GSSP/ATP 482/22, firmado em 23 de agosto de 2022 - DOE 24/08/2022) – Turma 04/2023 (Proc. 041/SCCI/2023), realizado no dia 15-06-2023, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, com carga horária de 08 h/a, conforme segue:

NOME	R.G.
APARECIDO DE SOUZA	17.488.388
CAMILLA RAMOS PARI	32.209.008
CASTRO RODRIGO OLIVEIRA HORN	34.781.600
DIONISIO FERRAZ DE LIMA	17.844.200
EDSON DOS SANTOS	23.774.222
EDUARDO HYPÓLITO	29.395.863
FABIANO CARDOSO DA SILVA	27.385.738
FABIO JUNIOR GONÇALVES	33.918.236
FABRICIO ROBERTO ARAUJO BRAIDO	30.687.521
HELVÉCIO JULIÃO DE OLIVEIRA	39.449.254
IVAN DA SILVA OLIVEIRA	40.023.188
JEFFERSON ALTAMIRO DA SILVA	33.478.795
JEFFERSON MACHADO BORGES	30.355.906
JOÃO CARLOS DA SILVA	20.230.545
JOSÉ HUMBERTO SANTOS BERTAZINI	45.548.046
JOSÉ MILTON COIMBRA	22.812.270
MARCELO RAMOS	36.922.960
MARCOS PAULO SOUZA RIBEIRO	43.738.289
OCIMAR FERREIRA DE FREITAS	25.129.657
RONALDO ADRIANO DANIEL LIMA	46.868.791
ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	26.290.360
SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS	20.662.246
VILSON PRETE	16.107.220
VLADIMIR RAIMUNDO DA SILVA	40.121.954
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	32.772.622

São desistentes justificados:

CLAUDELI BRAS GONÇALVES	33.122.763
JOÃO FELIPE SILVA CORREA	42.206.087
MARCELO LUIS BUENO DE CAMARGO	18.134.058
MIZAEL DO CARMO DA SILVA	30.149.568
PAULO LOPES	27.180.663

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Piracicaba informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

### Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa do DEINTER 10 – Araçatuba, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram, com aproveitamento o CURSO DE TREINAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO OPERACIONAL – OP II, Turma 01/2023 (Proc. 063/SCCI/2023), realizado no dia 15/06/2023, das 09h00 às 16h30, com carga horária de 08 horas/aula, conforme segue:

NOME	RG
ADILSON FERREIRA DE MAGALHAES	27.124.824
ANDRÉ LUIS IMAI	29.209.037
ANTONIO SOARES MOTTA JUNIOR	24.632.736
CARLOS GUILHERME SILVA SAPATINI	26.184.096
CAROLINA DÁRIO TONHI MUNNAVEK	40.754.539
DOUGLAS MINORU CARVALHES HIGA	33.855.115
FABRICIO JONATAS DE CAPOS KOKA	42.222.587
FELIPE FANTINATO HUDARI	46.341.725
FELIPE GARCIA PIMENTA	32.640.344
GUILHERME BUSSOLOTTI RODRIGUES	44.021.889
JOSÉ ANTONIO BORGES JUNIOR	42.192.138
JOSÉ LUIS SILVA ABONIZIO	30.463.241
JULIANO ALBUQUERQUE GOES	30.066.563
LUCAS ROBERTO DE SOUSA	29.661.403
MÁRCIO CHESSA	23.714.691
PAULO HENRIQUE IANELLA	21.624.267
PAULO VINICIUS DE CARVALHO VALERA	44.753.468
RAFAEL FABIANO CERATO	40.179.201
REGINALDO CÉSAR DE SOUZA ASSUNÇÃO	25.096.242
RICARDO DUARTE	24.205.037
TALLYS SANTANA FREITAS NUNES	46.848.388
TIAGO DOS SANTOS MARTINS	39.317.756

São desistentes justificados:

BRUNO ALEXANDER ORLANDO	29.171.059
JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA FILHO	19.182.780

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Araçatuba informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

### Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba – DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais inscritos para o CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL, Turma 1/2023 (Proc. 076/SCCI/2023), e os convida a comparecer no dia 20/06/2023, na Sede da Unidade de Ensino e Pesquisa, situada na Rua Alferes José Caetano nº 720, 2º andar, Centro, Piracicaba/SP, das 09h00 às 16h30, para aulas teóricas, e no dia 21/06/2023, das 09h00 às 16h30, no Barracão 10 do Engenho Central, situado na Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende, Piracicaba/SP, para aulas práticas:

NOME	RG
ANTONIO MARCOS FERNANDES	21.410.062
CESAR ROBERTO DA ROCHA	27.792.986
CRISTIANO AUGUSTO DA COSTA	18.815.572
DEBORA CRISTINA MADUREIRA DE OLIVEIRA	40.215.725
DOUGLAS GUIMARÃES PINA BASTOS	66.368.521
FABIO LUIS GONÇALVES HILSDORF	21.831.377
FERNANDO FERREIRA PINTO	29.250.942
HUMBERTO APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA	30.918.824
ISRAEL ANTONIO BERTOLINI	42.972.696
KARINA ZUCARATTO MARTINS	34.009.410
MARCELLO LUIS CARDOSO	24.932.021
MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	27.768.517
PAULO AFONSO CARDOSO	22.575.710
RAONI DE ANDRADE MACHADO	43.762.798
RODRIGO BOSI AZEVEDO	64.368.452
RODRIGO JOSÉ ACORSSI	32.126.926
ROGERIO DOS SANTOS PRADO	40.512.745
TIAGO ANDRADE PUCCI	47.798.433
WASHINGTON MIGUEL CAMARGO	25.142.384
WESLLEY RODRIGUES MULHO	32.224.396

São itens e equipamentos de uso recomendável:

1. Calça operacional ou similar;

2. Joelheiras;

3. Uso de protetor solar;

4. Lanche individual.

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba – DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos alunos que frequentaram e concluíram, com aproveitamento, o CURSO DE ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS – MÓDULO I, ministrado para Guardas Municipais de Limeira/SP (conforme Termo de Cooperação GSSP/ATP 482/22, firmado em 23 de agosto de 2022 - DOE 24/08/2022) – Turma 04/2023 (Proc. 040/SCCI/2023), realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio, 01, 02, 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de junho de 2023, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, com carga horária de 88 h/a, conforme segue:

NOME	R.G.
APARECIDO DE SOUZA	17.488.388
CAMILLA RAMOS PARI	32.209.008
CASTRO RODRIGO OLIVEIRA HORN	34.781.600
DIONISIO FERRAZ DE LIMA	17.844.200
EDUARDO HYPÓLITO	29.395.863
FABIANO CARDOSO DA SILVA	27.385.738
FABIO JUNIOR GONÇALVES	33.918.236
FABRICIO ROBERTO ARAUJO BRAIDO	30.687.521
HELVÉCIO JULIÃO DE OLIVEIRA	39.449.254
IVAN DA SILVA OLIVEIRA	40.023.188
JEFFERSON ALTAMIRO DA SILVA	33.478.795
JEFFERSON MACHADO BORGES	30.355.906
JOÃO CARLOS DA SILVA	20.230.545
JOSÉ HUMBERTO SANTOS BERTAZINI	45.548.046
JOSÉ MILTON COIMBRA	22.812.270
MARCELO RAMOS	36.922.960
MARCOS PAULO SOUZA RIBEIRO	43.738.289
OCIMAR FERREIRA DE FREITAS	25.129.657
RONALDO ADRIANO DANIEL LIMA	46.868.791
ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	26.290.360
SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS	20.662.246
VILSON PRETE	16.107.220
VLADIMIR RAIMUNDO DA SILVA	40.121.954

Alcançou aproveitamento no Curso, porém obteve frequência parcial:

WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	32.772.622
----------------------------	------------

Obs: Wanderson Pereira de Souza, RG 32.772.622, esteve ausente no dia 07/06/2023, das 13h30 às 16h30, registrando presença nos demais dias e horários.

Não alcançaram aproveitamento no Curso por não terem registrado frequência mínima exigida em uma ou mais disciplinas do Curso:

EDSON DOS SANTOS	23.774.222
PAULO LOPES	27.180.663

Obs: Edson dos Santos, RG 23.774.222, esteve ausente no dia 12/06/2023, das 13h30 às 16h30, registrando presença nos demais dias e horários; Paulo Lopes, RG 27.180.663, esteve ausente nos dias 12, 13 e 14/06/2023, das 09h00 às 16h30, registrando presença nos demais dias e horários.

São desistentes justificados:

CLAUDELI BRAS GONÇALVES	33.122.763
LUIZ FELIPE SILVA CORREA	42.206.087
MARCELO LUIS BUENO DE CAMARGO	18.134.058
MIZAEL DO CARMO DA SILVA	30.149.568

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Piracicaba informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

### Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente respondendo pelo expediente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Presidente Prudente – DEINTER 8, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, comunica a retificação do edital de convite do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CRISES ENVOLVENDO AGRESSOR ATIVO, Turma 01/2023 (Proc. 068/SCCI/2023), publicado no D.O.E. de 19/06/2023, Poder Executivo, Seção I, página 14, para EXCLUIR o nome de MARCOS LEITE DE ALMEIDA NASCIMENTO, RG 63.846.480 e INCLUIR o nome de LUAN RAFAEL POLETO BRAGATO, RG 46.186.314, permanecendo em vigor as demais informações nele contidas.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DAP

#### COMUNICADO nº 03/2023

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL – PP-1/2017

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro da Luz, São Paulo – Capital, conforme consta do Anexo I deste Comunicado.

1.1 – Inicialmente, os candidatos serão submetidos à perícia de aptidão física e mental, junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA, do DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

1.2 – Após a realização da perícia de aptidão física, os candidatos deverão Divisão de Administração de Pessoal do DAP, localizada no 13º andar do endereço constante no subitem 1 acima, munido dos documentos originais e das declarações exigidas neste Comunicado para confrontação.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA - GPI

1 – Os candidatos nomeados por Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2023, para o cargo de Papiloscopista Policial, previamente à data/horário consignados para comparecimento no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, deverá por meio de acesso a endereço eletrônico <http://200.144.31.39:9090> e observadas as etapas estabelecidas no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI:

a) inserir e/ou atualizar seus dados pessoais, quando for o caso;

b) digitalizar e inserir no sistema os documentos listados no Item III deste Comunicado;

c) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, as declarações listadas no Item III deste Comunicado, quando for o caso;

d) digitalizar e inserir fotografia recente;

d.1) a fotografia, cuja imagem apresentada será utilizada para a expedição da carteira de identidade funcional, deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços nos cabelos ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço e outros.

d.2) para homens, preferencialmente, paletó e gravata; para mulheres, traje compatível.

1.1 – A digitalização e inserção no sistema não dispensará o candidato da apresentação dos documentos originais e das declarações quando do seu comparecimento junto ao DAP.

1.2 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues por ocasião da data estabelecida para a realização da perícia de aptidão física e mental.

1.2.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

#### III – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 - O candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento (solteiro) ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reserva ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor;

c.1) CERTIDÃO de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade - RG;

e) cadastro de pessoa física - CPF;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada - GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas das páginas da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI, dispensada a apresentação de cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

i) carteira nacional de habilitação – CNH, atendendo o pré-requisito necessário para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público, observado, para o documento com prazo de validade vencido, o disposto na Resolução CONTRAN Nº 894 (Diário Oficial da União de 22-12-21);

j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada perante a Receita Federal do Brasil (exercício 2023 – ano base 2022), acompanhada do respectivo RECIBO de entrega e das atualizações e/ou complementações;

j.1) no caso de o candidato não ser declarante, deverá apresentar:

j.1.1 – declaração de isenção junto à Receita Federal do Brasil;

j.1.2 - comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal do Brasil, no sítio eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) Certificado de conclusão de ensino médio expedido por escola oficial ou reconhecida, DEVIDAMENTE REGISTRADO, atendendo os pré-requisitos necessários para exercício do cargo, conforme disposto no edital do concurso público;

k.1) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido anteriormente ao ano de 1980, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá conter o visto "CONFERE" do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino a qual se subordina a entidade escolar;

k.2) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido no período compreendido entre os anos 1980 e 2000, por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito do Estado de São Paulo, deverá constar a data da publi-

cação no Diário Oficial do Estado, com assinatura e carimbo do responsável pela informação. Esse documento deverá estar acompanhado de cópia da lauda de publicação (Diário Oficial), indicando o nome do estabelecimento de ensino e a identificação do aluno (grifar com destaque) a lauda de publicação poderá ser obtida junto à Delegacia de Ensino ou mediante pesquisa no sítio eletrônico da Prodesp-Diário Oficial - <https://www.imprensaoficial.com.br>

k.3) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido a partir de 2001, deverá contar no documento o número do registro original de publicação da Secretaria da Educação, obtido no sítio eletrônico [www.gdae.sp.gov.br](http://www.gdae.sp.gov.br)

k.4) quando o certificado de conclusão de ensino médio tiver sido expedido por escola oficial ou reconhecida, sediada no âmbito de outro Estado da Federação, o mesmo deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação ou seu representante legal;

k.5) a apresentação de diploma registrado que comprove a conclusão de curso de graduação superior, dispensa o candidato do oferecimento do certificado de conclusão de ensino médio, a que se refere o subitem "k" acima.

l) antecedentes criminais (original), referente ao local onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição posterior a este Comunicado, que poderá obtido no endereço: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

2 – Sem prejuízo das exigências previstas no subitem 1 acima e daquelas estabelecidas no item II deste Comunicado (impressão, assinatura, digitalização e transmissão eletrônica), o candidato deverá apresentar na Divisão de Administração de Pessoal do DAP as seguintes declarações conforme o caso, nos originais assinados e datados:

2.1 – declaração de ciência de que os policiais civis estão proibidos do exercício de outras atividades remuneradas, exceto aquelas previstas na Lei Complementar nº 207/79;

2.2 – termo de ciência e de notificação para acompanhamento dos atos relativos à tramitação do processo de nomeação e posse junto ao Tribunal de Contas do Estado;

2.3 –